PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei nº 14.133/2021, artigo 6º, inciso XXIII)

ESTADO DE SANTA CATARINA — MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

CNPJ 01.612.116/0001-44

1. ÓRGÃO / SECRETARIA

Município de Cunhataí/SC — Coordenadoria de Gestão em Administração e Planejamento. CNPJ: 01.612.116/0001-44. Endereço: Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000. Telefone/Fax: (49) 3338-0010. Site: www.cunhatai.sc.gov.br. Correio eletrônico: licitacao@cunhatai.sc.gov.br.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Alienação de 25 (vinte e cinco) lotes de bens móveis inservíveis integrantes do patrimônio do Município de Cunhataí/SC, na modalidade leilão, critério de julgamento maior lance, conforme Anexo I deste Termo de Referência. Fundamento legal: arts. 6º, XL, 31, 33, V, e 76, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Leis Municipais nº 1.186/2026 e nº 1.189/2026; Decretos Municipais nº 26/2026, nº 80/2026 e nº 133/2023.

3. TABELA DE ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CHEVROLET TRACKER T A LT, ano 2021/2021, placa final 2 (SC), flex, preta, 4 portas, câmbio automático, km acima de 108.642	lote	1	49.500,00	49.500,00
2	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, ano 2015/2016, placa final 5 (SC), flex, branca, km acima de 218.540, com recall pendente	lote	1	22.050,00	22.050,00
3	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 260E25N 6X4, ano 2010/2010, placa	lote	1	105.000,00	105.000,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	final 7 (SC), diesel, km acima de 121.128				
4	CAMINHÃO TANQUE VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER 4X2, ano 2006/2006, placa final 9 (SC), diesel, carroceria tanque 6.000 litros, registrado com carroceria basculante (regularização por conta do arrematante)	lote	1	69.000,00	69.000,00
5	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406, ano 2017, série 9A0406AQVH0006781, horímetro 7.879 h	lote	1	95.000,00	95.000,00
6	ROLO COMPACTADOR JCB VM 115, ano 2014, série S0RVM115K02288013, horímetro 7.437 h, 12.490 kg	lote	1	125.000,00	125.000,00
7	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312 D, ano 2010, série CAT0312DAJBC00971, horímetro 10.381 h	lote	1	96.000,00	96.000,00
8	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ano 2012, série CAT0120KLJA801716, horímetro 10.045 h	lote	1	185.000,00	185.000,00
9	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE IAC 6.000, ano 2024, série 3309	lote	1	3.500,00	3.500,00
10	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE IAC 5.000, ano 2010	lote	1	2.000,00	2.000,00
11	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO AÇOMAQ 6.000, ano 2019, série 256	lote	1	2.500,00	2.500,00
12	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IPACOL DLV 6.0, ano 2014	lote	1	1.200,00	1.200,00
13	DEBULHADOR, TRITURADOR E PICADOR SÃO JOSÉ, ano 2011, série 201	lote	1	850,00	850,00
14	TRATOR CORTADOR DE GRAMA MASTERCUT 7 SPEED, ano 2017	lote	1	2.500,00	2.500,00
15	SEGADEIRA DE TAMBORES NOGUEIRA SN 165, ano 2018, série AFBI-008457	lote	1	1.800,00	1.800,00
16	ENLEIRADOR DE PEDRAS	lote	1	450,00	450,00
17	SUCATA DE PNEUS USADOS DIVERSOS (aprox. 2 pneus 12-	lote	1	3.500,00	3.500,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	16.5, 4 pneus 225/75 R16 C e 24 pneus 10.00 R20)				
18	SUCATA FERROSA (estrutura de ferro, grades, cerca para muro, telas de cerca)	lote	1	250,00	250,00
19	SUCATA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO (onduladas, tamanhos 2,44x1,10 m, 1,83x1,10 m e 0,90x1,10 m)	lote	1	350,00	350,00
20	SUCATA DE MADEIRAS DIVERSAS (tábuas, tamanhos diversos)	lote	1	450,00	450,00
21	SUCATA DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS DIVERSOS (berço com colchão, celular, escada, cadeira de massagem, mesa, forno elétrico, rádio, lavadora de alta pressão, câmera, quadro, computadores, interfone, climatizador, cadeiras, estabilizadores, ventiladores, monitores, liquidificador, fragmentadora, notebook, impressora, cadeira de rodas, chaleira elétrica, ar-condicionado, armário MDF, máquina de lavar, nobreak, freezer, prateleira, sanduicheira, entre outros)	lote	1	150,00	150,00
22	EDIFICAÇÃO MISTA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 101,53 m² (14,30 m x 7,10 m), 4 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro	lote	1	850,00	850,00
23	BARRACÃO DE MADEIRA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 165,60 m² (23,00 m x 7,20 m)	lote	1	550,00	550,00
24	BARRACÃO DE MADEIRA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 122,85 m² (13,50 m x 9,10 m)	lote	1	650,00	650,00
25	BARRACÃO DE MADEIRA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 204,00 m² (20,00 m x 10,20 m)	lote	1	650,00	650,00
TOTAL					**768.750,00**

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

4. ESTIMATIVA DE VALOR E FORMA DE OBTENÇÃO

O valor total de R$ 768.750,00 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) decorre de avaliação prévia realizada pela Comissão de Patrimônio do Município, constituída pelo Decreto Municipal nº 08, de 28/01/2025, com atas de reunião de 03/08/2026 e 18/09/2026, tendo como subsídio técnico a avaliação da empresa Eckert Leilões, consolidada no Relatório de Avaliação datado de 19/10/2026. Cada valor unitário da tabela do item 3 constitui o preço mínimo de alienação do respectivo lote.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A operação é de alienação de bens (receita), e não de despesa, razão pela qual não há dotação orçamentária de custeio vinculada ao objeto. A receita auferida será destinada ao atendimento de despesas de capital, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.186/2026, observada a legislação orçamentária e financeira aplicável.

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO	DESPESA/ANO	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA
Não aplicável — operação de receita	Não aplicável — operação de receita	Não aplicável — operação de receita	Não aplicável — operação de receita	Não aplicável — operação de receita

6. VIGÊNCIA E PRAZOS

Prazo para execução: não aplicável, por não haver obra ou serviço a executar. Prazo de vigência: não aplicável, porquanto o procedimento licitatório na modalidade leilão não gera contrato administrativo de prestação de serviços ou fornecimento; a relação com o arrematante é regida pelo edital e pela nota de arrematação. O Contrato nº 45/2026, firmado com a Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, possui vigência própria, alheia a este Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA

A Administração detém 25 lotes de bens móveis inservíveis, obsoletos ou sem utilização previsível, cuja permanência no patrimônio gera custos de guarda, conservação, vigilância e controle, sem qualquer contrapartida de utilidade pública. A racionalização do patrimônio público mediante a alienação regular de tais bens encontra fundamento no art. 76, caput e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autorização legislativa pelas Leis Municipais nº

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

1.186/2026 e nº 1.189/2026, com avaliação prévia dos bens e fixação de preço mínimo pela Comissão de Patrimônio.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I – Requisitos quanto à regularidade do interessado: o interessado deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, no caso de pessoa natural, ou pessoa jurídica regularmente constituída; deverá possuir CPF/CNPJ em situação regular perante a Receita Federal do Brasil; endereço atualizado no SINTEGRA, quando aplicável; e cadastro prévio nas plataformas do certame com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis.

II – Requisitos quanto à habilitação específica para sucatas de equipamentos eletrônicos: a participação nos lotes de resíduos eletroeletrônicos restringe-se a empresas licenciadas para reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, com apresentação de licença de operação ou autorização equivalente do órgão ambiental competente ou, quando não exigível o licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante.

III – Requisitos quanto ao pagamento: quitação em até 3 (três) dias úteis do encerramento do leilão, por meio da Conta Digital Superbid Pay (saldo, boleto, transferência ou PIX); é vedado o pagamento em espécie ou cheque; o ICMS, quando devido, será recolhido diretamente pelo arrematante, com apresentação da respectiva guia.

IV – Requisitos quanto à retirada dos bens: os bens serão disponibilizados para retirada após 10 (dez) dias úteis da efetivação do pagamento, mediante agendamento prévio; a conferência do lote ocorrerá no ato da retirada; a responsabilidade por desmontagem, remoção, transporte, tributos e regularização documental é do arrematante; a desmontagem das edificações deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da arrematação.

V – Requisitos quanto à regularização de veículos: a regularização de multas, licenciamento, DPVAT, IPVA e despesas de transferência é de responsabilidade do arrematante, inclusive quanto ao recall pendente do lote 2 e à regularização da carroceria do lote 4.

VI – Requisitos quanto à destinação ambientalmente adequada: a destinação final dos resíduos é de responsabilidade exclusiva do arrematante, observada a legislação ambiental e a logística reversa.

VII – Requisitos quanto à publicidade e transparência: o edital será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência, na sede da Administração e nas plataformas do certame.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

9. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Prazo:

9.1.1 os bens serão disponibilizados para retirada em até 10 (dez) dias úteis contados da efetivação do pagamento, mediante agendamento;

9.1.2 a desmontagem das edificações (lotes 22 a 25) deverá ser concluída em até 30 (trinta) dias contados da arrematação;

9.1.3 não haverá prorrogação automática, admitida análise de requerimento fundamentado dirigido à Administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do termo final, quando a justificativa for considerada idônea e razoável.

9.2 Local:

os bens encontram-se na Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000. Visitação dos bens em 03/12/2026, das 09h às 16h, mediante agendamento com a Leiloeira pelo telefone (49) 3338-0057 ou pelo e-mail licitacao@cunhatai.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

9.3 Resultados pretendidos:

I – racionalização do patrimônio público;

II – redução de bens sem utilização;

III – liberação de espaços físicos;

IV – redução de despesas de conservação, manutenção e armazenamento;

V – melhoria da gestão e do controle patrimonial;

VI – aproveitamento dos bens por particulares;

VII – obtenção de receita a ser destinada a despesas de capital;

VIII – atualização do acervo patrimonial;

IX – destinação ambientalmente adequada de sucatas e resíduos.

10. FORMA DE SOLICITAÇÃO, CRONOGRAMA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1 Forma de solicitação:

o certame será operado por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net), com recebimento de

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

lances das 14h de 09/11/2026 até as 14h de 04/12/2026 e sessão de disputa a partir das 14h de 04/12/2026.

10.2 Cronograma:

cadastro prévio dos interessados nas plataformas com antecedência mínima de 72 horas úteis; visitação dos bens em 03/12/2026; abertura e sessão de disputa em 04/12/2026; pagamento em até 3 (três) dias úteis; disponibilização para retirada em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento.

10.3 Condições de recebimento:

os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, sem garantia e sem direito a troca; o arrematante deverá conferir o lote no ato da retirada e comunicar por escrito qualquer divergência, ficando a retirada suspensa até a solução; não será admitida alegação posterior à remoção. As fotos divulgadas são meramente ilustrativas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis do encerramento do leilão, por meio da Conta Digital Superbid Pay (saldo, boleto bancário, transferência bancária ou PIX). É vedado o pagamento em espécie ou cheque. Não é necessário o envio de comprovantes de boleto. O ICMS, quando devido, será recolhido diretamente pelo arrematante, com apresentação da guia para liberação. O pagamento dos serviços da Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda corre por conta do Município, na forma do Contrato nº 45/2026. O inadimplemento no prazo de 3 (três) dias úteis cancela a arrematação, facultada à Administração a concessão de novo prazo por interesse público.

12. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não haverá garantia dos bens. Os bens são alienados no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, motor, câmbio ou documentação, podendo conter avarias ocultas ou não, riscos, amassados, ferrugem e corrosão. A empresa organizadora e o comitente vendedor não garantem regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental. Não será cobrado encargo administrativo do arrematante sobre o preço da arrematação.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ARREMATANTE)

I – efetuar o pagamento no prazo estabelecido;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

II – retirar os bens no prazo e mediante agendamento prévio;

III – arcar com a desmontagem, remoção, transporte, tributos e despesas de transferência;

IV – regularizar os veículos arrematados, incluindo multas, licenciamento, DPVAT, IPVA, recall pendente do lote 2 e regularização da carroceria do lote 4;

V – descaracterizar a identificação do Município nos bens arrematados;

VI – respeitar as normas de segurança na retirada, com veículo apropriado, pessoal identificado e uso de equipamentos de proteção individual;

VII – apresentar licença ambiental para os lotes de eletroeletrônicos;

VIII – dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos;

IX – responder por perdas e danos decorrentes do descumprimento de suas obrigações;

X – observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais quando houver tratamento de dados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

I – fornecer as informações relacionadas ao objeto;

II – manter a guarda dos bens até a retirada;

III – disponibilizar os bens para retirada após a efetivação do pagamento;

IV – zelar pelo cumprimento das obrigações do arrematante;

V – assegurar a publicidade e a transparência do certame;

VI – observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

VII – fiscalizar a retirada dos bens e a destinação final dos resíduos;

VIII – encaminhar o processo para adjudicação e homologação.

15. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor do Contrato: A designar por ato da autoridade competente (nome, cargo e matrícula serão indicados no ato de designação).

Fiscal do Contrato: A designar por ato da autoridade competente (nome, cargo e CREA/SC serão indicados no ato de designação).

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Registra-se que a condução do certame compete à Leiloeira MARIA JULIA DA SILVEIRA VELLOZO, matrícula 33823251, cargo Agente de Compras, Licitações e Contratos, designada pelo Decreto Municipal nº 80, de 16/09/2026.

16. PENALIDADES

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando garantido à contratada o direito à prévia defesa. Ao arrematante inadimplente aplicam-se, ainda, advertência, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto arrematado, impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos e declaração de inidoneidade de 3 (três) a 6 (seis) anos, sem prejuízo das sanções previstas no art. 12 do edital e da responsabilização por despesas administrativas e judiciais.

17. CONDIÇÕES GERAIS

A alienação deverá obedecer rigorosamente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão. A participação no certame implica aceitação integral das condições estabelecidas. O foro é o da Comarca de São Carlos/SC.

Cunhataí/SC, 09 de novembro de 2026.

AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940

Assinado de forma digital por AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940
Dados: 2026.11.09 16:34:00 -03'00'

AGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44